



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 017/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SAULO HONORIO ANDRÉ**, Assistente de Gabinete desta Casa de Leis, licença de 15 (quinze) dias para tratamento de sua saúde, a partir do dia 17/04/2017, em conformidade com o inciso I, art. 110 da Lei nº 1.487/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 17 de abril de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente